



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI N. 3.488/PMC/2015

ALTERA A LEI N. 3.459/PMC/15 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. FRANCESCO VIALETTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Tabela do art. 1º da Lei n. 3.459/PMC/2015, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	15	FUNDEB			15	FUNDEB	
	15.001 – 12.361.0017.2.172	Prog. Valoriz. Escol. Munic. Cacoal - PROVEMC			15.001 – 12.361.0017.2.092	Desenvolvimento das Atividades - FUNDEB	
	01.11.00	Transferência do FUNDEB			01.11.00	Transferência do FUNDEB	
188	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	155.000,00	178	3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.000,00
				180	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	40.000,00
					15.001 – 12.361.0019.2.093	Atendimento Transporte Escolar – FUNDEB 40%	
					01.11.00	Transferência do FUNDEB	
				189	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
					15.001 – 12.365.0017.2.096	Desenv. Educ. Infantil – FUNDEB 40%	
					01.11.00	Transferência do FUNDEB	
				197	3.3.90.30.00	Material de Consumo	88.000,00
TOTAL							155.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 18 de agosto de 2015.

FRANCESCO VIALETTA
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616